



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

1º Aditivo – REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024

PROCESSO SEI N.º. 0001192-28.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DAS PROPOSTAS: 05/04/2024 e 08/04/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, representado por seu Presidente, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, **reajusta a Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **a aquisição de água mineral, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para todas as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI n.º 0001192-28.2024.6.27.8000 - TRE/MA, bem como a Decisão 1631 (doc. 2418477) que autoriza o reajuste de preços da presente ata e que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.079.942/0001-91
END: Rua Nova S/N, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 99203-0898
REPRESENTANTE LEGAL: LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
E-MAIL: lais.one@hotmail.com

Fica reajustada a Ata de Registro de Preços n.º 12/2024, no percentual de 6,187%, conforme tabela abaixo:

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS					
GRUPO/ PÓLO	DESCRIÇÃO DO PÓLO (LOCAIS DE ENTREGA)	UNID/ MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 1 - PÓLO SÃO LUÍS	São Luís e região metropolitana (Secretaria do Tribunal, depósito de urnas eletrônicas e fóruns eleitorais de Paço do Lumiar e São José de Ribamar.	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	5.244	6,64	R\$ 34.820,16
GRUPO 2 - PÓLO BACABAL	Coroatá	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	641	15,64	R\$ 10.025,24
	Pedreiras (9ª, 67ª)				
	Bacabal (13ª, 66ª)				
	São Luiz Gonzaga do Maranhão				
	Vitorino Freire				
	Lago da Pedra				
	São Mateus				
	Olho D'água das Cunhãs				
GRUPO 4 - PÓLO BARRA	Barra do Corda (23ª, 97ª)	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	368	14,64	R\$ 5.387,52
	Colinas				

DO CORDA	Dom Pedro				
	Presidente Dutra				
	São Domingos do Maranhão				
	Esperantinópolis				
	Santo Antonio dos Lopes				
	Tuntum				
	Governador Eugênio Barros				
GRUPO 5 - PÓLO CAXIAS	Caxias (4ª, 5ª, 6ª)	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	242	13,64	R\$ 3.300,88
	Codó				
	Coelho Neto				
	Posto de Timbiras				
GRUPO 6 - PÓLO CHAPADINHA	Araiozes	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	427	16,94	R\$ 7.233,38
	Brejo				
	Buriti				
	Tutóia				
	Chapadinha				
	São Bernardo				
	Urbano Santos				
GRUPO 10 - PÓLO SÃO JOÃO DOS PATOS	Pastos Bons	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	183	16,03	R\$ 2.933,49
	Barão de Grajaú				
	Passagem Franca				
	São João dos Patos				
	Paraibano (Posto de Atendimento)				
	Mirador				
GRUPO 11 - PÓLO SANTA INÊS	Viana	GARRAFÃO - 20L/FLORATA	603	13, 05	R\$ 7869,15
	Vitória do Mearim				
	Pindaré-Mirim				
	Penalva				
	Santa Inês (57ª, 77ª)				
	Santa Luzia				
	Bom Jardim				
	Santa Luzia do Paruá				
	Matinha				
	Buriticupu				
	Zé Doca				
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 71.569,82

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI nº 0001192-28.2024.6.27.8000 e do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente do Tribunal e pelo fornecedor.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SOUSA VIEIRA BENDER**, **Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 26/03/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2429303** e o código CRC **F2F58B76**.

0001192-28.2024.6.27.8000	2429303v3
---------------------------	-----------